

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição: Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS CNPJ:12.149.188/0001-13

Tipo de Organização da Sociedade Civil:

Organização sem Fins Lucrativos Cooperativa Religiosa

Endereço: Rua do Comercio 808- Fundos

Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail:cufafwrs@gmail.com	Telefone: 55 9 99093759		
Conta Bancária Específica: Será informada caso aprovado este plano	Banco: Banrisul		Agência: 0630
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior		CPF:018.544.730-93	
Período de Mandato: 12/12/2020	RG/Órgão Expedidor: SSP-RS		Cargo:Presidente
Endereço: Rua Venceslau Brás 374, Bairro Santo Inácio – Frederico Westphalen-RS		CEP: 98400-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

PRAZO DE EXECUÇÃO

Nome do Projeto: Caravana da Cidadania	Início	Término
	01/01/2020	30/10/2020

Público Alvo: Idosos

Objeto da Parceria: Promover a cidadania do idoso através de ações descentralizadas visando atender a população em sua comunidade, com vistas ao empoderamento e fortalecimento do sentimento de pertencimento a sociedade. Serão realizados 4 eventos com capacitações, palestras, almoço e confraternização para as pessoas idosas na Linha Alto Alegre em Alpestre-RS e um curso para idosos com duração de 4 meses, o projeto terá duração de 10 meses e também fará a adequação do espaço denominado Ginásio, localizado na Linha Alto Alegre, no qual será reformado o banheiro para atender os critérios de acessibilidade ideal para idosos, também será construído sala para os cursos, palestras, reunião, recreação, visto que o espaço não possui nenhuma sala.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:



(devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

O Brasil ainda sofre as consequências da desigualdade econômica e social e, dessa forma, a imagem mais frequente do idoso em nossa comunidade é de uma pessoa bastante fragilizada e doente, carente de afeto e outras necessidades básicas para uma vida saudável. Essa perspectiva é bastante assustadora, já que a previsão para o futuro é que a pirâmide etária se inverta e os idosos sejam maioria em nossa população.

Conforme dados publicados no site do Ministério dos Direitos Humanos, em 2012, 810 milhões de pessoas tinham 60 anos ou mais, número que corresponde a 11,5% da população global. Além disso, a tendência é que esta crescente siga nos próximos anos. No Brasil, foram contabilizados cerca de 23,5 milhões de pessoas com mais de 60 anos em 2011, segundo dados do IBGE publicados pela Coordenação Geral dos Direitos do Idoso, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Ainda, através dos projetos desenvolvidos pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS, representante da Central Única das Favelas, visualizou-se a dificuldade dessa população em acessar políticas públicas que atendam esta demanda. Conforme previsto no Art. 3º Estatuto do Idoso “Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Logo, entende-se que o projeto em tela atende, não só, a demanda apresentada no município como, também, ao que preconiza o Estatuto do Idoso.

Justificativa da Proposição:

Conforme previsto no Art. 3º Estatuto do Idoso “Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Logo, entende-se que o projeto em tela atende, não só, a demanda apresentada no município como, também, ao que preconiza o Estatuto do Idoso.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

- a) Promover a cidadania do idoso através de ações descentralizadas visando atender a população em sua comunidade, com vistas ao empoderamento e fortalecimento do sentimento de pertencimento a sociedade.
- b) Realizar cursos, eventos e atividades educacionais, esportivas e culturais com os idosos
- c) Adequar o espaço reformando banheiros e construindo sala para que idosos possam realizar atividades no Ginásio da Linha Alto Alegre em Alpestre-RS.

3.2. Específicos:

- a) Realizar 4 eventos
- b) Realizar cursos, palestras e recreação para idosos
- c) Realizar reforma de banheiros e construção de sala para os cursos

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Posterior ao período de captação, será definido um cronograma em reunião com a equipe de trabalho deste projeto e o referido Conselho. O projeto terá duração de 10 meses, sendo o primeiro de contratação da equipe, reuniões com o conselho para definir as datas e locais das ações a serem realizadas, até 2 meses para adequação do espaço, reformas, melhorias, acessibilidade. 6 meses de atividades sendo no último mês um evento com almoço de confraternização.

Para a realização das atividades, será contratada uma equipe a ser selecionada pela entidade proponente, a equipe irá até o local do projeto, o Ginásio Municipal, localizado na Linha Alto Alegre em Alpestre-RS, para realizar as atividades, essas serão operacionalizadas em formato de oficinas, palestras, cursos, organizadas da seguinte forma:

-Evento 1: Mobilização, será realizado um evento de mobilização e conscientização da comunidade, neste será enfatizado todo o projeto e sua importância, terá 1 palestra sobre o direito dos idosos e será aberto a inscrição para cursos, palestras e recreações para idosos, todos os órgãos públicos que trabalham com idosos serão convidados a participar, será servido 1 almoço gratuito e terá 1 apresentação cultural após.

-Evento 2: O Segundo evento já com as aulas em andamento visa tratar assuntos relacionados à saúde dos idosos, tanto física como mental, neste oficinas de saúde, bem estar, atividade física e ações motivacionais irão contemplar.

-Evento 3: Voluntariado, maturidade ativa, oficinas de manicure e pedicure, culinária e artesanato irão envolver os idosos e mostrar como podem ser produtivos e ativos na melhor idade

-Evento 4: Formatura do Cursos, almoço e baile de integração com os idosos e seus familiares.

Os idosos que participarem dos cursos irão receber certificados.

A avaliação acontecerá durante todo o projeto através de diálogo com a equipe de trabalho e



seus usuários. Serão entregues relatórios da proposta ao Conselho para acompanhamento desta.

Da contratação da equipe que irá trabalhar no projeto

A equipe será composta por :

-1 coordenador geral: este designado pela entidade proponente, visto que esta função só é possível por membro da entidade, uma vez que envolve a contratação dos demais, compras de materiais e contratação de serviços. Também é o responsável pela prestação de contas e pagamentos.

Para todos os outros serviços ou materiais será realizada chamada publica, com publicação nas redes sociais da entidade, só serão aceitos currículos e propostas via email cufafwrs@gmail.com sendo escolhidos os profissionais pelo seguintes critérios: experiência comprovada na área e em projetos com idosos, qualificação comprovada na função a ser executada e para os materiais e obras será utilizado o critério de menor preço. Ressaltamos que a parte de obra e reforma do projeto será feito chamada publica no Primeiro mês, sendo o critério para seleção, o de menor preço e os demais itens de serviços e produtos poderão ser feitas as chamadas em qualquer tempo e não havendo fornecedor após chamada publica a Associação poderá contratar diretamente desde que respeitados os valores praticados no mercado.

Os serviços a serem contratados são:

- 1 Secretaria com experiência em projetos para idosos 8h semanais pelo período de 4 meses
- 1 Monitor para formado em pedagogia, letras ou superior em licenciatura e que tenha experiência em ministrar cursos. 8h semanais pelo período de 4 meses
- 1 Monitora de manicure e pedicure, 4h
- 1 Oficina de culinária 4h
- 1 Oficina de artesanato 4h
- 1 Psicóloga 4h
- 1 Técnica de enfermagem 4h
- 1 Palestrante motivacional 2h
- 1 Profissional de educação física 4h
- 2 Apresentações musicais
- Arquiteta ou engenheiro para desenvolver o projeto de reforma dos banheiros e construção das salas, deverá entregar como produto: memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, ART do projeto, deverá realizar o acompanhamento da obra com pelo menos 2 visitas presenciais na execução da mesma e 1 na conclusão, emitindo relatório e ART de execução final.

Obs. Todos os profissionais serão contratados por meio de empresas e os que não tiverem serão contratados via RPA, os quais as notas serão apresentadas na prestação de contas bem como os contratos dos mesmos. Sendo RPA os impostos e encargos serão recolhidos com recursos das rubricas de cada atividade e anexados aos relatórios. Nas oficinas acima os materiais já devem estar inclusos.

Materiais

-15 mesas e cadeiras para aulas
-1 lousa
-1 ar condicionado

OBS. Os seguintes materiais: mesas, cadeiras, lousa e ar condicionado, após o término do projeto serão incorporados ao patrimônio do Município., mediante termo garantindo que ficarão a disposição da comunidade de Alto Alegre e no presente local.

Livros, materiais de escritório, materiais de limpeza e de consumo ficaram na rubrica de R\$2.000,00 e serão adquiridos de acordo com a necessidade.



Obra e reforma

-Empresa para executar obra conforme projetos desenvolvidos por arquiteta ou engenheiro, incluso - Mão de obra e materiais.

OBS. O projeto arquitetônico, bem como ART e afins será apresentado antes da execução da obra e reforma, sendo que somente após o setor responsável por tal, autorizar, será dado andamento. O motivo de se apresentar posterior a este termo ser firmado seria de que a entidade não pode gerar despesas neste projeto em data anterior a assinatura de termo de fomento. Ressaltamos que as melhorias e obras só serão executadas caso o município de Alpestre-RS autorize, caso não haja esta autorização poderá ser alterado o plano de trabalho e o cronograma, ate que se ajuste a execução.

Cronograma de execução do projeto:

- Mês 1 : Pesquisa e coleta de todos os serviços e produtos para posterior contratações, reunião com o conselho de direitos para apresentação do plano de trabalho, das metas e do cronograma, para que este possa acompanhar o bom andamento do projeto. Apresentação e inicio do projeto de obra e reforma.
- Mês 2 e 3: Realização e finalização de obra e reforma no local onde será realizado as atividades
- Mês 4: Realização do evento de numero 1
- Mês 5: Inicio do curso
- Mês 6: Cursos e realização do evento de numero 2
- Mês 7:Cursos e realização do evento de numero 3
- Mes8: Cursos
- Mês 9: Formatura e realização do evento de numero 4
- Mês 10: Relatórios e prestação de contas

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados de acordo com o cronograma de execução física do Objeto.

Meta 1:Realizar reforma e obra no Ginásio da Linha Alto Alegre em Alpestre-RS

Meta2: Realizar 4 eventos conforme especificação discriminada na metodologia acima envolvendo no total 100 idosos (ao menos 25 por evento) do Município de Alpestre-RS

Meta 3:Realizar cursos para 15 idosos

5.2. Resultados Esperados:

Conclusão de reforma de banheiros e construção da sala , participação de 100 idosos (ao menos 25 por evento) do município de Alpestre-RS nos eventos, 15 nos cursos.



5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Fotos, vídeos, matérias na imprensa, lista de presença dos eventos, relatórios da equipe.

5.4. Descrição das Ações

METAS	AÇÕES	
1 Realizar reforma e obra no Ginásio da Linha Alto Alegre em Alpestre-RS	1	Contratação de arquiteta ou engenheira para desenvolver o projeto, logo após será contratado uma construtora para execução do mesmo.
	2	Comprovação da realização das atividades.
2 Realizar 4 eventos conforme especificação discriminada na metodologia acima envolvendo no total 100 idosos do Município de Alpestre-RS	1	Contratação de todos os prestadores de serviço para a realização da Meta 2, aquisição de todos os materiais e realização das atividades.
	2	Comprovação da realização das atividades.
3 Realizar cursos para idosos	1	Contratação de todos os prestadores de serviço para a realização da Meta 3, aquisição de todos os materiais e realização das atividades.
	2	Comprovação da realização das atividades.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 a 3	Realização do projeto	Realização de todas as etapas conforme discriminado na metodologia	Projeto	1	01/01/2020	30/10/2020

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

RECEITA	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			

20

Concedente	R\$100.000,00		
TOTAL GERAL	R\$100.000,00		
DESPESA	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	100.000,00		
Concedente			
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

8.1 - CONCEDENTE

8.2 - PROPONENTE-PARCEIRA (Contrapartida)

TOTAL

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Unid	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
	<p>Material de Consumo <i>(Material de Expediente, sóciopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação de custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i></p> <p>Alimentação, material de consumo, de escritório, de limpezae outros afinsR\$2.000,00</p>	Conforme detalhado no cronograma de desembolso	R\$2.000,00
	<p>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicae Pessoa Física <i>(Descrever cada Contrataçãoindividualmente)</i></p> <p>-Coordenador geral R\$20.000,00</p> <p>- 1 secretaria com experiência em projetos para idosos 8h semanais pelo período de 4 meses. R\$4.000,00</p> <p>-1 monitor para os cursos formado em pedagogia, letras ou superior em licenciatura e que tenha experiência em ministrar cursos. 8h semanais pelo período de 4 meses. R\$4.000,00</p> <p>Valor para oficinas R\$1.400,00</p> <p>Valor para atendimentos dos profissionais de saúde (enfermeira ou técnica em enfermagem, psicóloga, profissional de educação fisica R\$1.200,00</p> <p>-2 apresentações musicais. R\$1.000,00</p> <p>-Arquiteta ou engenheiro. R\$1.600,00</p> <p>- Empresa para executar obra conforme projetos desenvolvidos por arquiteta ou engenheiro, incluso - Mão de obra e materiais. R\$60.000,00</p>	Conforme detalhado no cronograma de desembolso	R\$93.200,00
	<p>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução. <i>(Descrever todas as despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo.etc)</i></p>		
	<p>Equipamentos e Materiais Permanentes</p> <p>-Mesa e Cadeira Escolar: valor unit. R\$180,00, quantidade 15, valor total R\$2.700,00</p> <p>-Quadro branco - 90x120 -R\$200,00</p> <p>-Ar condicionado splitate12.000 btus com instalação R\$1.900,00</p>	Conforme detalhado no cronograma de desembolso	R\$4.800,00
	<p>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</p>		

TOTAL		R\$100.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS parcial deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do início da vigência da parceria. A PRESTAÇÃO DE CONTAS final deverá ser encaminhada dentro do último mês de vigência da parceria; Após a apresentação de cada prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 15 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Alpestre-RS 03/12/2019

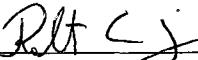

 Roberto Orestes Macêdo Torres Junior
 CPF 018.544.730-93

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alpestre-RS 03/12/2019


 Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, Ex: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: 10/01/2020 Assinatura: 